



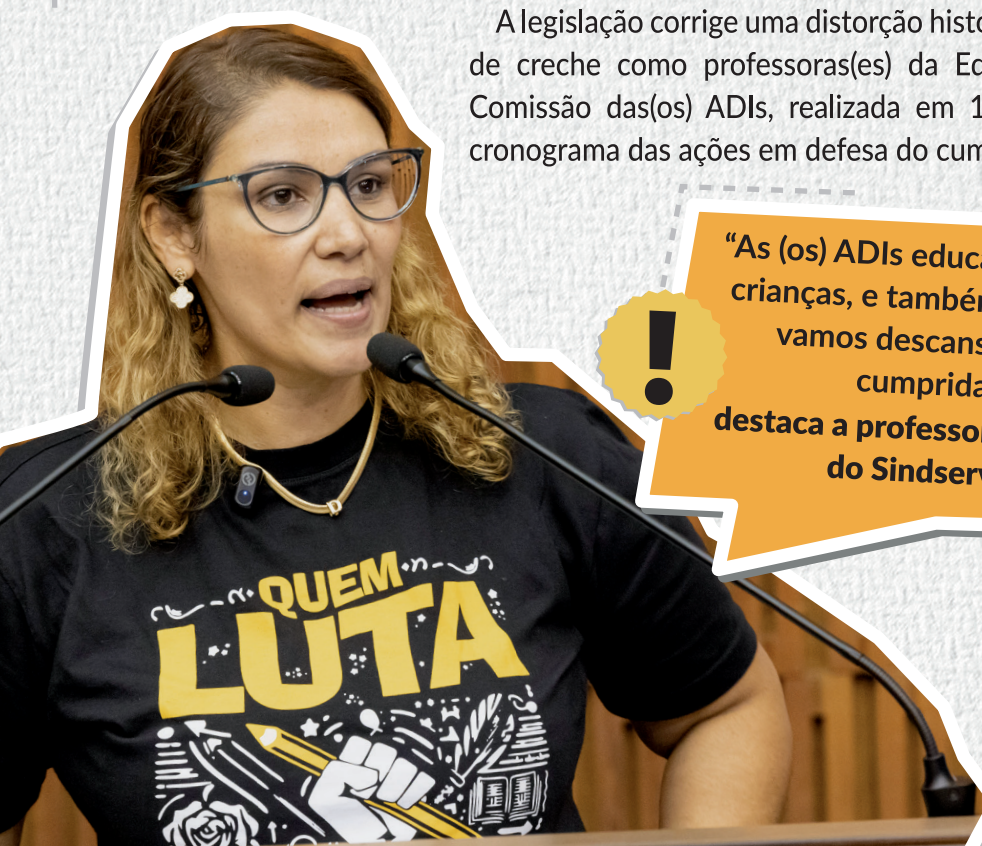
ENQUADRA JÁ AS(OS) ADIS DE SANTO ANDRÉ!

Sancionada pelo presidente Lula em janeiro deste ano, a Lei Federal nº 15.326/26, de autoria da deputada federal professora Luciene Cavalcante (PSOL), garante o enquadramento das(os) ADIs na carreira do Magistério e representa uma importante vitória para a valorização profissional.

Essa conquista é resultado da mobilização das servidoras e servidores que participaram das ações organizadas pelo Sindserv Santo André, como a audiência pública “Somos Todas Professoras”, realizada em dezembro de 2025, além das campanhas nas redes sociais pela aprovação da proposta. A luta contou ainda com o apoio da FETAM-SP e da CONFETAM-CUT.

A legislação corrige uma distorção histórica ao reconhecer as(os) educadoras(es) de creche como professoras(es) da Educação Infantil. Na última reunião da Comissão das(os) ADIs, realizada em 12 de junho, o Sindicato apresentou o cronograma das ações em defesa do cumprimento da lei em Santo André.

“As (os) ADIs educam e cuidam dos bebês e das crianças, e também são professoras(es). Não vamos descansar até que essa lei seja cumprida na nossa cidade!”, destaca a professora Daisy Dias, diretora do Sindserv Santo André.



SINDICATO SOMOS TODOS NÓS

SINDSERV

SANTO ANDRÉ

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

CUT
SÃO PAULO

FETAM
REDE DE MAGISTROS DE SP

CONFETAM

RESISTÊNCIA NAS RUAS E REDES!

MARCHA A BRASÍLIA

Nossa diretoria esteve em Brasília, no dia **28 de outubro de 2025**, na Marcha do Funcionalismo Público contra a Reforma Administrativa. Foi nessa mobilização que convidamos a deputada Luciene para a nossa audiência pública em defesa do seu então PL “Somos Todas Professoras”.



AUDIÊNCIA PÚBLICA

Realizamos, em **1º dezembro de 2025**, Audiência Pública na sede do Sindicato e definimos ações para pressionar o Congresso pela aprovação da lei, que foi sancionada em janeiro de 2026 pelo presidente Lula.



COMISSÃO DAS(OS) ADIs

A primeira reunião aconteceu, no dia **7 de abril**, com o secretário Pedrinho Bottaro, com a participação da nossa diretoria. Ficou acertado: abertura de processo administrativo para o enquadramento, pesquisa com a categoria e a Secretaria de Assuntos Jurídicos se reunirá com nosso jurídico do Sindicato. Botaro disse que Gilvan “quer cumprir o enquadramento”.



MOBILIZAÇÃO NAS ESCOLAS

A Comissão das(os) ADIs, organizada pelo Sindserv Santo André, e o Movimento Nacional “Somos Todas Professoras” realizaram no dia **8 de maio** ação com as/os profissionais vestindo camisetas da campanha com cartazes cobrando o cumprimento da lei em Santo André.



COBRANÇA AO PREFEITO

Em **13 janeiro desse ano**, a nossa diretoria enviou um requerimento, elaborado pelo nosso Departamento Jurídico, ao prefeito Gilvan Ferreira, à secretária de Inovação e Finanças, Fernanda Sakaragui, e ao secretário de Educação, Pedrinho Botaro, solicitando a criação de uma norma municipal que regule o enquadramento das (os) ADIs da rede. Também iniciamos uma pesquisa com a categoria em fevereiro.



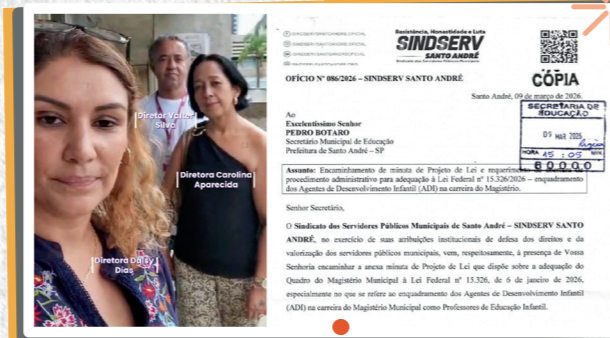
MAIS RECURSOS

Na audiência pública realizada em **7 de junho**, na Câmara Municipal, nossa diretoria cobrou a destinação de mais recursos na Lei Orçamentária de Santo André para 2027, estimada em R\$ 5,685 bilhões, para o cumprimento da lei. Também solicitamos uma reunião entre a Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura e o Departamento Jurídico do Sindserv Santo André.



MINUTA DE LEI

Entregamos, no dia **9 de março**, à Secretaria de Educação a proposta de minuta de lei elaborada pelo Departamento Jurídico que trata do enquadramento das(os) ADIs. Esse reconhecimento implica efeitos imediatos em relação à carreira, cargo, salário e tabela de vencimentos desses profissionais.



MOBILIZAÇÃO NA CÂMARA

Com faixas e cartazes, as(os) ADIs, organizados pelo Sindserv, pediram aos vereadores, no dia **31 de março**, apoio à minuta de lei elaborada pelo Sindicato, protocolada na SE. **Educadoras e educadores das creches de Santo André, vamos lutar até o fim: enquadramento já na carreira do magistério!**



REUNIÃO NO SINDICATO

Realizamos, no dia **12 de junho**, uma reunião com a Comissão das(os) ADIs no Sindserv e definimos as próximas ações, como uma aula aberta com os idealizadores do movimento “Somos Todas Professoras”, incluindo a participação da professora Célia Serrão, uma das principais defensoras da mudança de concepção que reconhece a atividade docente desempenhada pelas(os) ADIs nas creches.



ADIs NO MAGISTÉRIO: RECONHECIMENTO E AUMENTO SALARIAL

As(os) ADIs, em sua maioria mulheres, atuam nas creches municipais de Santo André, contribuindo para o cuidado e o desenvolvimento de crianças de 0 a 3 anos.

Entre suas atribuições estão atividades essenciais, como higiene (banho e troca de fraldas), apoio na alimentação, organização do sono e garantia da segurança dos bebês. Atualmente, cerca de 800 profissionais exercem essa função na rede municipal.

Além desses cuidados, as(os) ADIs também participam de atividades lúdicas e pedagógicas, apoiando professoras e professores e acompanhando o desenvolvimento cognitivo e emocional das crianças.

Cleiton Coutinho, advogado do Sindicato e autor da minuta do projeto de lei sobre o enquadramento, explica que o objetivo da Lei Federal nº 15.326 é reconhecer as(os) ADIs como profissionais da educação integrantes da carreira do magistério.



“A Lei 15.326 altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e a Lei do Piso Nacional do Magistério. Esse reconhecimento produz efeitos na carreira, no cargo, na remuneração e na tabela de vencimentos desses profissionais”, afirma

Cleiton Coutinho, advogado do Sindserv Santo André



Situação Atual

Salário-base aproximado

R\$2.738,17

Jornada

31h semanais

ADI

Com formação em Normal Superior, Pedagogia ou curso de Magistério.

Enquadramento no Magistério

Salário-base

R\$4.340,07

Jornada

30h semanais

Cargo de professora/professor



Observação: O salário de R\$4.340,07 está acima do Piso Nacional do Magistério, atualmente fixado em R\$3.847,97 para jornada de 30 horas semanais.
(Decreto Nº 70.483 de 25 de março de 2026 - Governo do Estado de São Paulo)

JUNTOS PELO ENQUADRAMENTO!



Mirvane Dias
Diretora do Sindserv
Santo André



Gabriela Mousse
Diretora do Sindserv
Santo André



Daisy Dias
Diretora do Sindserv
Santo André



Durval Ludovico
Representante Legal
do Sindserv
Santo André



Dr. Miguel Ferrazoni
Advogado do Sindserv
Santo André

Estamos aguardando a definição da data e do horário da audiência pública em Santo André com a deputada Luciane Cavalcante.

Acompanhe as nossas lutas pelo site www.sindservsantoandre.org e pelas redes oficiais do Sindicato:

[/sindservsantoandre.oficial](https://www.facebook.com/sindservsantoandre.oficial) [@sindservsantoandre](https://www.instagram.com/sindservsantoandre) [@sindservtiktok](https://www.tiktok.com/@sindservtiktok) [@SindservSantoAndreOficial](https://www.youtube.com/@SindservSantoAndreOficial)

Produção Editorial: Mídia Consulte

SINDICATO SOMOS TODOS NÓS
SINDSERV
SANTO ANDRÉ
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais